



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

26 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 346

LEI N° 432/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Os Subsídios mensais do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários Municipais do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ficam atualizados a título de correção salarial de 5,81 (cinco vírgula, oitenta e um por cento), nas seguintes conformidades, passando a vigor a partir de 1º de maio de 2014.

A	Prefeito	R\$ 13.755,30
B	Vice-Prefeito	R\$ 4.549,83
C	Secretários Municipais	R\$ 2.645,25

§ Único – A presente correção de salários se refere aos seguintes períodos:

I – 5,56 (cinco vírgula, cinquenta e seis por cento, correção pelo INPC-IBGE) referente aos períodos de janeiro à dezembro de 2013.

II – 0,25 (zero vírgula, vinte e cinco por cento), parte da correção pelo INPC-IBGE referente ao mês de janeiro de 2014.

Art. 2º A atualização é com base no que dispõe o decreto Municipal n° 024/2014, de 14/05/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, em 20 de maio de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

26 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 346

PORTARIA N° 154/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 02/05/2014, a servidor *JAIR FRANÇA DE CAMARGO* portador da cédula de identidade nº 8.664.354-5, no Cargo em comissão de *CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DAS ANTAS*, símbolo *CC4* lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 155/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por igual período (90 dias), correspondente à 19/05/2014 à 16/08/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 firmado com o (a) Senhor (a) *VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO*, portadora da cédula de identidade nº 10.124.068-1, na função de *PROFESSORA*, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

26 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 346

PORTARIA N° 156/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR no dia 01 de Maio de 2014, o servidor **ROBISON MORERIRA CESÁRIO**, portador da cédula de identidade n° **5.051.444-7**, para exercer o cargo público de **Diretor do Departamento de Viação, Símbolo CC2**, ficando dispensado do cargo público de **Chefe da Sessão de Cadastro Patrimonial, Símbolo CC4**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Maio de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 157/2014

lhe são conferidas por Lei:
O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
OBRAS COMISSÃO		
Paulo Quintino de Souza	21/05/2013 a 21/05/2014	02/06/2014 a 21/06/2014

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.